

Despacho n.º 6/2018 - DG

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

O RGPD, entrou em vigor em 25 de maio de 2016, sendo aplicável a partir de 25 de maio de 2018. Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 5 e 6 do artigo 37.º do RGPD, designo como Encarregado da Proteção de Dados da Direção-Geral das Autarquias Locais, o Eng.º Joaquim Muxagata, Diretor do Departamento de Informática, Sistemas de Informação e Instalações da Direção-Geral das Autarquias Locais, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

A Diretora-Geral

Sónia Ramalhinho